



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

### EDITAL Nº 005/2017 - SELEÇÃO PARA O CURSO DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANA

#### 1.0 Do Público Elegível

1.1 São elegíveis alunos do Ensino Médio (EM) e Superior, matriculados nesta Instituição de Ensino, bem como servidores (incluídos os terceirizados) e comunidade externa.

#### 2.0 Das Vagas

2.1 Serão disponibilizadas 20 vagas, em apenas 1 turma;

2.2 A distribuição das vagas obedecerá à seguinte proporção: 30% para alunos do EM; 30% para alunos do ensino superior; 20% para servidores e 20% para comunidade externa.

2.3 Caso alguma(s) das quatro categorias de público elegível não seja preenchida, a(s) vaga(s) remanescente(s) serão disponibilizadas para outros grupos, com prioridade para os alunos do EM e comunidade externa.

#### 3.0 Das Inscrições

3.1 Estão abertas no período entre 21 e 27 de agosto, através do email: [tiago.dalapicola@ifes.edu.br](mailto:tiago.dalapicola@ifes.edu.br).

#### 4.0 Dos Critérios de Seleção

4.1 Para alunos de EM dessa instituição, exigir-se-á comprovação de aproveitamento superior a 85% na disciplina de Língua Portuguesa, nos dois anos últimos anos anteriores ao pleito da vaga.

4.2 Para servidores, alunos de cursos superiores e comunidade externa, deve ser apresentada uma carta de motivação (via email).

4.3 A divulgação dos candidatos selecionados será feita em rede social, murais da escola, ou por contato direto.

#### 4.0 Da Contrapartida

4.1 Exigi-se do aluno matriculado assiduidade nas aulas;

4.2 O aluno arcará com o material didático (apostila);

4.3 Disponibilidade de 30 minutos semanais para atividades extraclases, estudo e revisão dos conteúdos trabalhados.

#### 5.0 Das Aulas

5.1 Se iniciarão no dia 03 de setembro de 2017, às 18h30, na sala 5 do Centro Tecnológico do Campus Santa Teresa;

5.2 Terão periodicidade semanal;

## **6.0 Da Certificação**

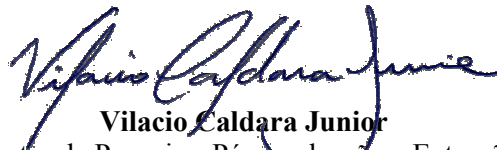
6.1 O certificado a ser emitido atesta a participação no curso, e não o aproveitamento para níveis subsequentes;

6.2 O certificado será emitido apenas em favor daquele aluno que obtiver frequência mínima de 75% das aulas.

## **7.0 Das Disposições Finais**

7.1 Os casos omissos nesse Edital serão analisados e respondidos pelo coordenador do Projeto através do email: **tiago.dalapicola@ifes.edu.br**

Santa Teresa, 18 de agosto de 2017.



**Vilacio Caldara Junior**

Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão  
Port. nº 1615/GR – DOU 11/06/2015